

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

***Ref.: Processo Licitatório nº. 87/2014
Pregão nº. 50/2014 – Menor preço - Unitário***

Trata-se de Processo Licitatório na Modalidade Pregão nº. 50/2014, para a Aquisição de uma Van tipo transporte de passageiros, nova, zero km, com as características técnicas do equipamento contidas no edital, conforme Resolução nº 434/2014 - Programa APSUS e Termo de Adesão assinado entre a Secretária de Estado da Saúde e o Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR.

Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências foram cumpridas.

Houve a publicação do edital em todos os veículos de publicação exigidos na legislação vigente e o número regular de licitantes.

A empresa habilitada cumpriu os requisitos do edital, sendo vencedora a proposta de Menor preço - Unitário

Todos os atos realizados observaram a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação vigente.

Pelo exposto, somos pela homologação do processo licitatório e, pela ratificação dos atos praticados.

Nova Esperança do Sudoeste, 29 de agosto de 2014.

PROCURADOR JURÍDICO
EDSON ROSEMAR DA SILVA
OAB/PR: 43.435